

## COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO - EXERCÍCIO 2013 CONTRATO DE GESTÃO Nº 072/ANA/2011 BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE

#### I — IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA

1 O Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, através de sua Resolução nº 130, de 20 de setembro de 2011, delegou competência para o Instituto BioAtlântica - IBio (ENTIDADE DELEGATÁRIA) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, nos termos do art. 51 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, alterado pela Lei nº 10.881, de 9 de junho de 2004.

#### II — IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

2 O Contrato de Gestão nº 072/ANA/2011, celebrado em 26 de outubro de 2011, entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a ENTIDADE DELEGATÁRIA, com a interveniência do Comitê da Bacia do Rio Doce – CBH-Doce, para o exercício de funções de Agência de Água na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, tem por objetivo o cumprimento do Programa de Trabalho estabelecido no Anexo I deste Contrato de Gestão, compreendendo metas a serem atingidas e mensuradas por meio de indicadores de desempenho.

#### III — IDENTIFICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

3 A ENTIDADE DELEGATÁRIA, em 3 de fevereiro de 2014, apresentou o RELATÓRIO DE GESTÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO - Exercício 2013, cuja composição atende ao previsto no Manual Operativo para os Programas de Trabalho dos Contratos de Gestão, regulamentado pela Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006.

#### IV — ANÁLISE COMPARATIVA ENTRE METAS E RESULTADOS

4 As atividades da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão-CAV envolvem o exame do nível de execução do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão sobre o qual a Entidade Delegatária elabora, anualmente, um relatório de gestão em que informa e comprova a execução das metas do referido contrato. Nesse sentido, o trabalho da CAV consiste essencialmente em análises comparativas entre as metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados.

## INDICADOR 1 – DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES

**Critério de Avaliação 1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica do CBH-Doce**

### ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta estabelecida.

## INDICADOR 2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO

**Critério de Avaliação 2.A – Plano de Aplicação Plurianual 2013-2015**

*(Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis e Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança)*

### ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta estabelecida.
- **COMENTÁRIO 1:** em relação ao “Relatório anual de mapeamento de fontes de recursos disponíveis”, a Entidade Delegatária apresentou parte do conteúdo previsto para a meta. No caso, não foram abordados os principais temas, quais sejam: os valores disponibilizados por cada órgão de fomento e nem os respectivos programas ou ações elegíveis. E, por extensão, não houve a “identificação dos recursos que poderiam ser acessados para aplicação na Bacia Hidrográfica do Rio Doce, em conformidade com o PIRH-Doce”.
- **COMENTÁRIO 2:** em relação ao “Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança”, entende-se que a finalidade dessa meta consiste em caracterizar o que está previsto no PIRH e, conseqüentemente, no PAP 2012-2015 (programa/subprogramas e custos associados) e a partir disso determinar o que foi efetivamente realizado em termos de contratos assinados, em andamento e concluídos, produtos entregues e custos associados. E, além disso, apontar falhas e dificuldades, tanto de caráter específico quanto de forma geral. Por exemplo: a arrecadação dos recursos da cobrança foi inferior a prevista? Em caso positivo de que forma isso impactou no cronograma do PAP? Faltaram funcionários para o acompanhamento das ações ou para elaborar os termos de referência? Em resumo, faltou contextualizar no início do relatório a finalidade do mesmo e também faltou apresentar uma síntese geral dos resultados alcançados à luz do que estava previsto no PAP!

**Critério de Avaliação 2.B – Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – PIRH DOCE**

*(Relatório de avaliação da execução das ações previstas no PIRH-Doce)*

### ANÁLISE DA COMISSÃO

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou parcialmente a meta estabelecida.



6

- **COMENTÁRIO 1:** de forma similar ao ‘comentário 2’ do item anterior (*“Relatório anual de acompanhamento das ações executadas com os recursos da cobrança”*), entende-se que a finalidade dessa meta consiste em caracterizar o que estava previsto no PIRH em termos de cronograma e custos associados aos programas e subprogramas e a partir disso determinar o que foi efetivamente realizado. Embora o relatório apresentado atenda minimamente a itemização prevista no Programa de Trabalho, a ausência de uma visão geral sobre o que estava previsto no PIRH Doce (visão geral) e o que foi efetivamente alcançado (balanço geral) impede uma conclusão sobre o grau de implementação do PIRH Doce. Para que haja uma efetiva apropriação desses relatório pelas partes interessadas, ou seja, do CBH Doce e dos comitês afluentes vinculados, provavelmente será necessário um trabalho de readequação da estrutura e formato do relatório para as próximas edições do mesmo.

### **INDICADOR 3 – COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

#### **Critério de Avaliação 3A – Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pela ANA**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta estabelecida.
- **COMENTÁRIO 1:** a meta estabelecida para este critério de avaliação foi de 20% de desembolso anual (referente ao Exercício 2013). O valor alcançado foi de 53% e não apenas ultrapassa a meta atual como também aquela projetada para o horizonte final do contrato de gestão (2015) que é de 50%.
- **COMENTÁRIO 2:** cabe ressaltar, no entanto, que tal desempenho era esperado à luz da implementação do novo instrumento/mecanismo adotado (PAP). E, por isso, as metas então estabelecidas deveriam refletir o potencial ou a expectativa de alavancar os desembolsos ao menos nos primeiros anos de implementação do PAP.

#### **Critério de Avaliação 3B – Índice de desembolso acumulado**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta estabelecida.
- **COMENTÁRIO 1:** a meta estabelecida para este critério de avaliação foi de 15% de desembolso acumulado (referente a todo o período em que os recursos da cobrança encontra-se em vigor e administrado pela Entidade Delegatária). O valor alcançado foi de 44%, valor este que ultrapassa significativamente tanto a meta estabelecida para o período como a meta referente ao horizonte final do contrato de gestão (2015) que é de 25%.

#### **Critério de Avaliação 3C – Estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança**

##### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta estabelecida.

6

### **Critério de Avaliação 3D – Avaliação da cobrança pelos usuários.**

#### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- Esta meta **não se aplica** para o Exercício 2013.

### **INDICADOR 4 – GERENCIAMENTO INTERNO**

#### **Critério de Avaliação 4A – Atendimento ao usuário em cobrança**

#### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA alcançou a meta estabelecida.

#### **Critério de Avaliação 4B – Impressão e envio de documentos de cobrança**

#### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- Esta meta **não se aplica** para o Exercício 2013.

### **INDICADOR 5 – RECONHECIMENTO SOCIAL**

#### **Critério de Avaliação 5A – Reconhecimento Social**

#### **ANÁLISE DA COMISSÃO**

- A ENTIDADE DELEGATÁRIA não alcançou a meta estabelecida;
- COMENTÁRIO 1: a Entidade Delegatária não conseguiu aplicar o questionário;
- COMENTÁRIO 2: considera-se que esse indicador seja um instrumento de grande importância para aferir o desempenho de parte do sistema de gestão da bacia, no caso, da Entidade Delegatária pelo Comitê da Bacia. Entretanto, em que pese os avanços registrados nos últimos anos na metodologia utilizada para aferir o chamado “reconhecimento social”, exortamos a CACG no sentido de aperfeiçoar continuamente esta metodologia. Em especial, seria importante aumentar a quantidade de membros do comitê que respondem ao questionário e, também, estimular respostas qualitativas dos membros do comitê de modo a fornecer insumos de natureza mais qualitativa de modo a contribuir com o aperfeiçoamento da Entidade Delegatária;
- RECOMENDAÇÃO 1: recomendamos, ainda, que seja estabelecida para todas as Entidades Delegatárias a necessidade de apresentação de um número mínimo de questionários respondidos, que garanta a validade da amostra. Como sugestão, esse

percentual mínimo deveria considerar o número de membros de cada CBH, assim como as representações existentes (membros das instâncias dos comitês, tais como câmaras técnicas e grupos de trabalho etc.);

- RECOMENDAÇÃO 2: recomendamos à CACG, no sentido de aperfeiçoar esta meta através da elaboração de um estudo de *benchmarking* sobre formas de avaliação participativa de instituições. Este estudo poderá ensejar a implementação de um instrumento mais robusto e que possa gerar dados consistentes para a tomada de decisões estratégicas para os entes envolvidos no contrato de gestão. Como parte desse processo, poderia ser organizado um workshop com a presença de membros dos Comitês de Bacia em cobrança, das Entidades Delegatárias e dos Órgãos Gestores que tenham operacionalizado a cobrança.
- RECOMENDAÇÃO 3: a elevada importância dessa meta enseja um peso maior do que o estipulado no Plano de Trabalho. Nesse sentido, recomendamos que quando da assinatura dos próximos Contratos de Gestão, o peso desse indicador seja revisto de modo a melhor refletir a relevância do mesmo para o sistema de gestão da bacia.

## V – VERIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DA AVALIAÇÃO ANTERIOR

5 Registramos, conforme recomendado, a adoção pela CACG de uma planilha-padrão para o registro dos valores repassados e desembolsados pelas Entidades Delegatárias (Indicador 3).

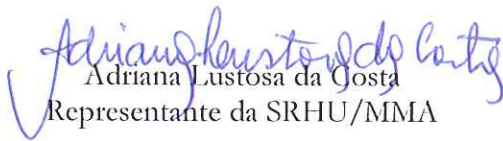
## VI – RESULTADO DA AVALIAÇÃO

6 As notas apuradas com base nos indicadores e respectivos critérios de avaliação do Programa de Trabalho encontram-se registradas na planilha de cálculo a seguir.

NOTA DOS INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO - BACIA DO RIO DOCE							
INDICADOR	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (sub-indicador)	Avaliação do Relatório de Gestão - Ano de Referência 2013 -					
		NOTA (sub-indicador)	PESO (sub-indicador)	NOTA FINAL	PESO (indicador)	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL
1. DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES	1A – Conteúdo disponibilizado e atualizado na página eletrônica	10,0	1	10,0	1	7,4	BOM
2. PLANEJAMENTO E GESTÃO	2A - Plano de Aplicação Plurianual 2012-2015	4,5	5	4,5	3		
	2B – Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos – PIRH Doce	7,0	5				
3. COBRANÇA PELO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	3A – Índice de desembolso sobre o valor anual repassado pela ANA	10,0	4	10,0	4		
	3B – Índice de desembolso sobre o valor acumulado repassado pela ANA	10,0	4				
	3C - Estudos de aprimoramento dos mecanismos de cobrança	10,0	1				
	3D - Avaliação da cobrança pelos usuários	NÃO SE APLICA					
4. OPERACIONALIZAÇÃO DA COBRANÇA	4A – Atendimento ao usuário em cobrança	10,0	5	10,0	1		
	4B – Impressão e envio de documentos de cobrança	NÃO SE APLICA					
5. RECONHECIMENTO SOCIAL	5A – Avaliação da Entidade Delegatária pelo comitê	0,0	1	0,0	1		

8 Em face da presente avaliação, balizadas a partir do detalhamento estabelecido no Plano de Trabalho do Contrato de Gestão e a partir também dos procedimentos emanados do Manual Operativo, aprovado por intermédio da Resolução ANA nº 451, de 27 de outubro de 2006, esta Comissão conclui que o Instituto BioAtlântica - IBio – Entidade Delegatária, no exercício de funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, cumpriu com conceito **Bom** o Programa de Trabalho do Contrato de Gestão no período considerado.

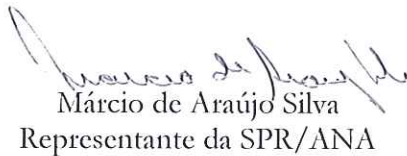
Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2014.



Adriana Lustosa da Costa  
Representante da SRHU/MMA



Eduardo Monteiro Pastore  
Representante da SEGEP/MP



Márcio de Araújo Silva  
Representante da SPR/ANA



Osman Fernandes da Silva  
Representante da SAG/ANA  
Coordenador CAV